

II- ATRIBUIR, a referida servidora a Função Gratificada FG-II.

PORTARIA Nº 774/2007-GAB/DG/HOL DE 26/12/2007.

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01/01/2008, os termos da Portaria nº 229/1999-GAB/PRES/EPOL de 18.06.1999, que Lota o servidor LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO, Administrador, matrícula nº 721964/1, deste hospital.

PORTARIA Nº 784/2007-GAB/DG/HOL DE 27/12/2007.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor quantificar e qualificar os serviços desenvolvidos pela equipe multidisciplinar do hospital;

CONSIDERANDO que o avanço técnico-científico com a ampliação e complexidade dos serviços de saúde exigem reavaliação constante do trabalho médico;

CONSIDERANDO que o Código de Ética Médica preconiza ser vedado ao médico, deixar de elaborar prontuário para cada paciente;

CONSIDERANDO que o prontuário é o documento imprescindível do atendimento médico e que traduz a atenção dispensada ao paciente, devendo conter todas as anotações dos profissionais de saúde envolvidos;

CONSIDERANDO que o prontuário deve ser organizado por ordem cronológica de data, de forma a permitir a continuidade do tratamento do paciente;

CONSIDERANDO que o prontuário constitui meio de prova idôneo para instituir processos Disciplinares e/ou Judiciais;

CONSIDERANDO que o exercício ético profissional da medicina exige a transparência de todo atendimento médico;

CONSIDERANDO que o prontuário médico deve ser confeccionado segundo critérios que atendam as suas finalidades;

CONSIDERANDO que o prontuário é documento valioso para o paciente, para o médico que o assiste e para as instituições de saúde, bem como para o ensino, a pesquisa e os serviços públicos de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Definir prontuário médico como documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo.

Art. 2º – Que a Comissão de Revisão de Prontuário (C.R.P) tem por finalidade, assessorar o Diretor Clínico/Diretoria Administrativa, no desenvolvimento, aprimoramento e monitoramento dos registros produzidos na assistência integral ao paciente, proporcionando apoio aos sistemas de informações em saúde e a avaliação da qualidade dos serviços prestados.

Art. 3º – Torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuário nesta instituição.

Art. 4º – A Comissão de que trata o artigo anterior será criada por designação da Direção do estabelecimento; por eleição do corpo clínico ou por qualquer outro método que a instituição julgar adequada, devendo ser coordenada por um médico (a).

Art. 5º – A Comissão compete.

I) Avaliação dos itens que deverão constar obrigatoriamente:

a) Identificação do paciente: nome completo obtido de documento oficial, data de nascimento (dia, mês e ano quatro dígitos), sexo, nome da mãe, naturalidade indicando o município e Estado de nascimento, endereço indicando o nome da via pública, número, complemento, bairro/distrito, município, Estado e código de endereçamento postal (CEP);

b) Anamnese, exame físico, hipóteses diagnósticas, exames complementares solicitados e seus respectivos resultados, diagnósticos definitivo (causa principal e causas consequenciais) e tratamento efetuado;

c) Evolução diária do paciente com data e hora, com discriminação de todos os procedimentos aos quais o paciente foi submetido, com identificação dos profissionais que os realizaram, estando ai incluídos os profissionais de nível médio;

d) obrigatoriedade de letra legível dos profissionais que atenderam o paciente, bem como de assinatura e carimbo ou

nome legível do médico e respectiva inscrição no CREMEPA;

e) Identificação dos profissionais prestadores do atendimento, nome completo, categoria profissional, número do registro do conselho profissional da unidade federada e matrícula do servidor, além da presença obrigatória da assinatura e carimbo;

f) Nos casos emergenciais, nos quais seja impossível a coleta da história clínica, deverá constar relato médico completo de todos os procedimentos realizados e que tenham possibilitado o diagnóstico e/ ou indicado a necessidade de remoção do paciente para outra unidade assistencial;

II – Das responsabilidades da execução, preenchimento e guarda dos prontuários, que cabem ao médico assistente, à chefia da equipe, à chefia de clínica, à chefia da documentação médica e em última instância ao diretor da Unidade;

Art. 6º – A Comissão de Revisão de Prontuários deverá manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica da Unidade de Saúde, com a qual deverá ser discutido os resultados das avaliações.

Art. 7º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

III – COMPOSIÇÃO:

A Comissão de Revisão de Prontuários será composta pelos membros abaixo discriminados e será presidida pelo Gerente Técnico (Médico), tendo como vice-presidente a Gerente de Enfermagem, secretariada pela Administração Hospitalar.

	Dra. Nazilda de Nazare Lemos Pignatário	Gerente Técnica
	Dr. Jair Francisco de Santana Graim	Médico
Vice-presidente	Dra. Maria do Rosário Fernandes	Gerente de Enfermagem
Secretária	Marinete do Socorro Brito Lima	Administradora Hospitalar
	Dra. Leyla Conceição Silva Pinto	Médica (suplente)
	Dra. Maria do Socorro Maia da Silva	Enfermeiro(suplente)

PORTARIA Nº 015/2008-GAB/DG/HOL DE 03/01/2008.

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, ao servidor JOÃO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, Médico, matrícula nº 3260585/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, para ser gozada no período de 07.01 a 06.03.2008, referente ao 1º triênio 1985/1988 e 2º triênio 1988/1991.

PORTARIA Nº 016/2008-GAB/DG/HOL DE 03/01/2008.

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora WALDMARINA FRANÇA MENDES DE LIMA, Nutricionista, matrícula nº 3259536/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, para ser gozada no período de 01.04 a 30.05.2008, referente ao 5º triênio 2002/2005.

PORTARIA Nº 017/2008-GAB/DG/HOL DE 03/01/2008.

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CAVALCANTE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3260356/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, para ser gozada no período de 02.06 a 01.07.2008 e 03.11 a 02.12.2008, referente ao 6º triênio 2004/2007.

PORTARIA Nº 018/2008-GAB/DG/HOL DE 03/01/2008.

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01.01.2008, os termos da Portaria nº 353/2005-GAB/DG/EPOL de 14.06.2005, que designa e atribui a FG II a servidora SANDRA MARIA SILVA SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 5152224/1, para exercer a função de chefe do Setor de Enfermagem da Clínica Cirúrgica, deste hospital.

PORTARIA Nº 034/2008-GAB/DG/HOL DE 09/01/2008.

TORNAR SEM EFEITO a partir de 09/01/2008, os termos da PORTARIA Nº 469/2007-GAB/DG/HOL de 10.08.2007, que designa e atribui a FG III, ao servidor MARCO ANTONIO ARAUJO FERNANDES, Agente Administrativo, matrícula nº 55589871/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, para exercer a função de chefe da Divisão de Serviços Gerais deste Hospital, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 036/2008-GAB/DG/HOL DE 09/01/2008.

I- DESIGNAR, a partir de 09.01.2008, o servidor MARCO ANTONIO ARAUJO FERNANDES, Agente Administrativo,

matrícula nº 55589871/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, para exercer a função de chefe do Setor de Transportes deste Hospital, até ulterior deliberação.

II- ATRIBUIR, ao referido servidor a Função Gratificada FG-II.

PORTARIA Nº 037/2008-GAB/DG/HOL DE 09/01/2008.

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora LAURILENE RIEBISCH TEIXEIRA, Médico, matrícula nº 3258840/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, para ser gozada no período de 14.01 a 12.02.2008, referente ao 3º triênio 1993/1996.

PORTARIA Nº 043/2008-GAB/DG/HOL DE 09/01/2008.

CONCEDER 05 (cinco) diárias, a Dra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Diretora Geral, matrícula nº 3257851/3, para participar da Visita Técnica ao Hospital Albert Einstein, em São Paulo, no período de 10 a 14/01/2008.

PORTARIA Nº 044/2008-GAB/DG/HOL DE 09/01/2008.

DESIGNAR o Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Diretor Clínico, matrícula nº 3152928/2, para responder pelo expediente da Diretoria Geral, durante a Visita Técnica ao Hospital Albert Einstein, em São Paulo, no período de 10 a 14/01/2008, da Dra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Diretora Geral, matrícula nº 3257851/3.sem ônus para a Instituição. Belém, 14 de janeiro de 2008.

Dra. Laura Rossetti

Diretora Geral do HOL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 082/2007-HOL

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO TÉCNICO HOSPITALAR

Tipo: Menor Preço.

Licitantes Vencedores:

- F. CARDOSO & CIA LTDA

Lote: 01,

- SOCIBRA - PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

lote: 03

Lote Cancelado: 02

Belém, 15 de janeiro de 2008.

O PREGOIRO

RESULTADO DE RECURSO

Modalidade: Pregão nº 082/2007-HOL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2007

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada através da Portaria Nº 356/Gab/Hemopa, de 02.08.2007, responsável pelo Pregão Eletrônico nº 020/07, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, torna público o resultado definitivo do julgamento das propostas comerciais apresentadas pela ocasião da abertura da sessão pública realizada:

ITENS 1 E 2: N. J. S. FERREIRA COMÉRCIO - ME. Valor R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Os autos do Processo Administrativo Nº 1913/07, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Fundação Hemopa. Belém (Pa), 15 de janeiro de 2008. Cristiane de Souza Cardoso. Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Hemopa / Liane Maria da Silva Gaby

Cargo: Pedagoga

Data da Admissão: 02/01/2008

Vigência: 02/01/2008 a 01/07/2008

Ordenador Responsável: Dr.^a Maria de Fátima Pombo Montoril

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Hemopa / Ednaldo Bastoa Santos